



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 10 DE JULHO DE 2020

Edição 1877
07 páginas

EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardoso

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Simone Salanti Ziegmann

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroszlau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

DECRETOS

DECRETO Nº 348/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Adriane Litenski Kulak	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	06/07/2020 a 04/08/2020	2017/2018
Angelica Kuczer	Estagiária	Secretaria Mun. de Finanças	13/07/2020 a 11/08/2020	2019/2020
Esni de Fatima Pereira	Zeladora	Secretaria Mun. de Educação	22/06/2020 a 21/07/2020	2022/2023
Georgia Pilati	Gerente de Almoxarifado	Secretaria Mun. de Assistência Social	15/07/2020 a 29/07/2020 (saldo de férias 15 dias finais)	2019/2020
Jorge Lucas Pereira da Costa	Agente Administrativo	Secretaria Mun. de Administração/ Junta Militar	13/07/2020 a 01/08/2020 (saldo de férias 20 dias finais)	2019/2020
Leandro Barbosa da Silva	Agente de Segurança Mun.	Depto de Segurança Pública Municipal	06/08/2020 a 04/09/2020	2019/2020
Luiz Carlos Kosowski	Ger. de Manutenção de Vias Urbanas	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	06/07/2020 a 04/08/2020	2018/2019
Maria de Lurdes Dubena	Agente de Segurança Mun.	Depto de Segurança Pública Municipal	06/08/2020 a 04/09/2020	2018/2019
Micheli Terezinha V. Schwab	Assistente Social	Secretaria Mun. de Assistência Social	13/07/2020 a 27/07/2020 (saldo de férias 15 dias finais)	2018/2019

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de julho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 349/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012, conforme o requerimento e atestado médico e o protocolado sob nº 4598/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Andriele Sydoski**, ocupante do cargo em comissão de *Assessora do Departamento de Tesouraria*, de 07 de julho de 2020 a 03 de janeiro de 2021, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de julho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 350/2020

"Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá



outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 e nos termos do Decreto nº 215, de 22/04/2020 e na Lei Municipal nº 2.408, de 29/04/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Eliane Miks Winyk	Zeladora/Secretaria Municipal de Educação	11968/2018 – 4685/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2018	13/07/2020
Lucia Alves Fausto Kovaliv	Professora/Secretaria Municipal de Educação	4493/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2018	07/07/2020
Monica Barby Munoz	Fonoaudióloga/Secretaria Municipal de Saúde	4039/2020	36 (trinta e seis) dias – adiantamento proporcional ao período aquisitivo 2018/2020	13/07/2020

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de julho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 351/2020

“Dispõe sobre a nomeação da comissão de monitoramento e avaliação das parcerias celebradas entre o Município de Prudentópolis e as Organizações da Sociedade Civil, através da Secretaria Municipal de Cultura e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, bem como o Decreto Municipal nº 629/2017 e conforme o protocolado sob nº 4638/2020;

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados os servidores a seguir mencionados, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas entre a Administração Pública Municipal e Organizações da Sociedade Civil – via Secretaria Municipal de Cultura:

- I- Terezinha Mazur;
- II- Eliane Dal Pisol;
- III- Jaine Marielle Szorek;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de julho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2020

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e suplementos alimentares que serão destinados à APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) e ao Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Prudentópolis.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 106.550,76 (Cento e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos).

DATA DA SESSÃO: 28 de julho de 2020 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2020

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de testes rápidos para diagnóstico de COVID-19 (SARS-COV-2).

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais).

DATA DA SESSÃO: 27 de julho de 2020 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **PRUDENPEÇAS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 211/2020 para a presente licitação, que tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de peças para veículos automotores linha leve, média, pesada e equipamentos que compõem a frota municipal, com a utilização do software de orçamentação AUDATEX, CÍLIA, ÓRION ou similar e tabela do Fabricante, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 053/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 211/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 09 de julho de 2020.



Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **BELÓ MECÂNICA PESADA LTDA ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 214/2020 para a presente licitação, que tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de peças para veículos automotores linha leve, média, pesada e equipamentos que compõem a frota municipal, com a utilização do software de orçamentação AUDATEX, CÍLIA, ÓRION ou similar e tabela do Fabricante, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 053/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 214/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 09 de julho de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **MALANCA BOBALO GROSKO EPP**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 213/2020 para a presente licitação, que tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de peças para veículos automotores linha leve, média, pesada e equipamentos que compõem a frota municipal, com a utilização do software de orçamentação AUDATEX, CÍLIA, ÓRION ou similar e tabela do Fabricante, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 053/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 213/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 09 de julho de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **JOCELIA DE ALMEIDA SCHOMA & CIA LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 212/2020 para a presente licitação, que tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de peças para veículos automotores linha leve, média, pesada e equipamentos que compõem a

frota municipal, com a utilização do software de orçamentação AUDATEX, CÍLIA, ÓRION ou similar e tabela do Fabricante, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 053/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 212/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 09 de julho de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	192/2020
Pregão Eletrônico	060/2020
Objeto	Registro de Preços para aquisição de gás oxigênio, gás acetileno, gás mistura para solda MIG, varetas de metal para solda e argônio para solda MIG/TIG.
Contratada	RAPIDOGÁS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Valor	R\$ 17.220,00 (Dezessete Mil, Duzentos e Vinte Reais)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo do servidor José Luiz Bini .
Gestor	O gestor de contrato, ficará a cargo do Secretário de Transportes e Infraestrutura, o Sr. Luiz Carlos de Almeida .
Data	Prudentópolis, 30 de junho de 2020.
Prazo de Vigência	Terá vigência de 12 (doze) meses , a contar da assinatura da ata contrato.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	194/2020
Pregão Eletrônico	065/2020
Objeto	Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviço de manipulação de preparações magistrais e oficiais para uso humano em farmácia, com vista ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada	RAGUNETTI & ANTONELI LTDA
Valor	R\$ 8.580,00 (Oito Mil, Quinhentos e Oitenta Reais)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo da servidora Karin Mariane Zittel .
Gestor	O gestor de contrato, ficará a cargo do Secretário de Saúde.
Data	Prudentópolis, 02 de julho de 2020.
Prazo de Vigência	Terá vigência de 12 (doze) meses , a contar da assinatura da ata contrato.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	165/2020
Pregão Eletrônico	064/2020
Objeto	Registro de Preços para futura e eventual locação de tendas utilizadas durante a realização de eventos.
Contratada	OLIMPIO VENITES NETO ME
Valor	R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)



Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo do servidor Danilo Fillus de Souza , e o fiscal substituto o Sr. Mateus Matias .
Gestor	O gestor de contrato, ficará a cargo do Secretário de Planejamento e Obras, o Sr. Humberto Jose Sanches .
Data	Prudentópolis, 03 de julho de 2020.
Prazo de Vigência	Terá vigência de 12 (doze) meses , a contar da assinatura da ata contrato.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 025/2020

Motivação: Artigo 25 I da Lei 8.666/93,

Objeto: Credenciamento de empresas para a futura e eventual prestação de serviços de auto socorro.

Contrato nº: 148/2020

Contratada: FABRICIO KRIK ME

Valor: R\$ 11.764,80 (Onze Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)

Data: Prudentópolis, 06 de julho de 2020.

Vigência: O presente contrato terá vigência equivalente à vigência do processo de credenciamento, sendo esta até a data de 25 de maio de 2021, não sendo possível a prorrogação de tal prazo.

Gestor: Marcelo Holh Mazurechen A gestão do Contrato ficará a cargo do Sr. Luiz Carlos de Almeida, Secretário de Transportes e Infraestrutura.

Fiscal: A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor, Hemerson Martins de Andrade.

Contrato nº: 149/2020

Contratada: JOSÉ AIRTON GOMES DA SILVA ME

Valor: R\$ 11.764,80 (Onze Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)

Data: Prudentópolis, 06 de julho de 2020.

Vigência: O presente contrato terá vigência equivalente à vigência do processo de credenciamento, sendo esta até a data de 25 de maio de 2021, não sendo possível a prorrogação de tal prazo.

Gestor: Marcelo Holh Mazurechen A gestão do Contrato ficará a cargo do Sr. Luiz Carlos de Almeida, Secretário de Transportes e Infraestrutura.

Fiscal: A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor, Hemerson Martins de Andrade.

Extrato de Dispensa de Licitação nº 064/2020

Motivação: Artigo 4º da MP 936/2020

Objeto: Aquisição de coletes para os Servidores e equipe voluntária, do Departamento de Defesa Civil e Servidores do Setor de Fiscalização do Município de Prudentópolis.

Contrato nº: 152/2020

Contratada: Daniel Camargo de Lima - Confecções

Valor: R\$ 1.260,00 Mil, duzentos e sessenta reais)

Data: 09/07/2020

Vigência: 90(noventa) dias

Gestor: Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior

Fiscal: Selmo Andrei Bobato

2º Termo de Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária nas Atas de Registro de Preço decorrentes do Pregão Eletrônico nº 017/2020

Partes: Município de Prudentópolis e INFANTARIA COMERCIAL EIRELI EPP; POMPÉIA COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS EIRELI ME; SEMPRE NOVA DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA ME e T G A MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica acrescida a dotação orçamentária abaixo:

14.003.15.451.2100.2102.33.90.30.00.00 fonte: 000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 08 de julho de 2020.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALA-**

RES LTDA EPP, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 209/2020 para a presente licitação, que tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição equipamentos de fisioterapia, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 008/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 209/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis, 08 de julho de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen

Departamento de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 021/2020

Considerando o período de recesso legislativo nos termos do artigo 35 da Lei Orgânica Municipal, bem como que a última sessão ordinária do primeiro período de 2020 está prevista a partir de 16 de Julho de 2019;

Considerando o inexpressivo volume de serviços administrativos na rotina interna desta Casa no período em que a Câmara Municipal permanece em recesso;

Considerando os princípios da economicidade e da eficiência do serviço público os quais não deverão ser prejudicados, bem como a necessidade de adoção de prática administrativa condizente com os referidos princípios, pela qual deve-se preferencialmente quando possível antecipar férias e gozo coletivo das mesmas de modo a não interferir na continuidade do serviço público ao longo do ano.

Considerando ainda o Plano de Contingência Nacional para infecção humana pelo novo coronavírus – COVID-19, publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância e Saúde em fevereiro de 2020 e as recomendações da Organização Mundial de Saúde de que o surto do novo coronavírus (COVID-19) na questão do isolamento social;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias coletivas aos Servidores da Câmara Municipal no período com início no dia 17 de Julho de 2020 a 31 de julho de 2020; determinando que sejam computados estes dias de gozo de férias no cálculo do período de férias ordinárias de cada servidor, procedendo-se a necessária compensação pelo Setor Contábil que é responsável pela administração destas informações.

Artigo 2º - Fica mantida a rotina de expediente da Câmara Municipal de Prudentópolis, seguindo o teor da Portaria Número 020/2020 e a rotina interna dos gabinetes no período compreendido no artigo 1º desta Portaria.

Artigo 3º - Ficam excluídos dos efeitos da presente portaria os Servidores integrantes da Assessoria de Imprensa, Assessoria Jurídica, o Assessor Legislativo Gilberto Ramos e a Auxiliar

de Serviços Gerais Ezilda Divete Caetano, os quais responderão pela atividade de expediente da Casa no período compreendido no artigo 1º.

Artigo 4º - Poderão ser antecipadas as férias para os servidores que não possuem período aquisitivo vencido, conforme Art. 5º da Lei Municipal 2408 de 29 de abril de 2020.

Artigo 5º - Fica também ressalvada dos efeitos da presente portaria, a rotina interna do Setor Contábil, que possui atribuições de cunho financeiro e contábil a serem realizadas no período estampado na presente portaria; cabendo aos Servidores deste setor justificar diretamente à Presidência os dias trabalhados e não trabalhados no período para fins de eventual compensação em período de férias ordinárias.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua edição.

Gabinete da Presidência, em 10 de Julho de 2020.

Vereador Jaison Kuhn
Presidente da Câmara Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br